



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 1008/2010

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A EFETUAR DOAÇÕES, (REGULARIZAÇÃO)
ATRAVES DE TÍTULOS DEFINITIVOS DOS
IMÓVEIS QUE MENCIONA."**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu RUDI PAETZOLD,
PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º - Fica o Poder executivo Municipal autorizado a efetuar doação (regularização),
através de TÍTULO DEFINITIVO dos imóveis abaixo relacionados:**

VILA PARQUE INDUSTRIAL

Ordem	Nome	Lote nº	Quadra	Medidas
01	Alfredo Pedro da Silva	04	02	10 X 22,50m
02	Deolina Gomes	05	02	10 X 22,50m
03	Rozimeire Agüero Barrios	08	02	10 X 22,50m
04	Clodoaldo França	10	02	10 X 22,50m
05	Leci da Rocha	12	02	10 X 22,50m
06	Leci da Rocha	13	02	10 X 22,50m
07	Eneir Colacho da Barros	19	02	10 X 22,50m
08	Gesiel Almeida dos Santos	22	02	10 X 22,50m
09	Miguel Gonçalves	08	03	10 X 22,50m
10	Claudenir de Oliveira Coinete	09	03	10 X 22,50m
11	Edemar Bortoloso	21	03	10 X 22,50m
12	Adelia Ortega de Miranda	02	04	10 X 22,50m
13	Irineu França	15	04	10 X 22,50m
14	Eliza Antonia Fiori	06	05	10 X 22,50m
15	Rosiene Rodrigues Fernandes	17	05	10 X 22,50m
16	Dilza Penha Lopes	05	06	10 X 22,50m
17	Severiano Arevalos Almada	16	06	10 X 22,50m
18	Marcelino Gonsales	17	06	10 X 22,50m
19	Selma de Fátima F. da Rosa	10	06	10 X 22,50m
20	Rosineide Costa dos Santos	04	06	10 X 22,50m
21	Maison Rubens Batista Figueiredo	04	04	10 X 22,50m
22	Sebastião Servino benitez Agüero	fração	10	10 X 22,50m
23	Perlácia Valdez Gomes	02	03	10 X 22,50m
24	Lila Kelly Garcia	01	02	10 X 22,50m

Roll



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

- Art. 2º** Ficam revogadas as autorizações contidas nas seguintes Leis Municipais:
- Lei Municipal nº 0696/2003, que autorizou a Expedição de Título Definitivo a LAURA CACO;
 - Lei Municipal nº 767/2005, que autorizou a Expedição de Título Definitivo a MEDIANEIRA TORALES OERTA,
 - Lei Municipal nº 895/2007, que autorizou a Expedição de Título Definitivo a HT CONSTRUTORA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME.

- Art. 3º** Ficam derogadas as autorizações contidas nas Leis Municipais:
- Lei Municipal nº 593/2000, em seu art. 1º, em nome de ELIZABETE APARECIDA DE MOURA, do lote nº 10 da quadra nº 06 medindo 225m² e em nome de VOLNEI FLORES, do lote nº 02 da quadra nº 03 medindo 225m²;
 - Lei Municipal nº 832/2006, em seu art. 1º, em nome de MARA LUCIETI MICHEL, do lote nº 01 da quadra nº 02, medindo 225m².

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, em 27 de dezembro de 2010.


RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Registrada,
Publicada por Afixação,
Em 27/12/2010

Amambai, Quinta-feira, de 30/12 a 03 de Janeiro de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1008/2010

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR DOAÇÕES, (REGULARIZAÇÃO) ATRAVÉS DE TÍTULOS DEFINITIVOS DOS IMÓVEIS QUE MENCIONA."

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder executivo Municipal autorizado a efetuar doação (regularização), através de TÍTULO DEFINITIVO dos imóveis abaixo relacionados:

VILA PARQUE INDUSTRIAL

Ordem	Nome	Lote nº	Quadra	Medidas
01	Alfredo Pedro da Silva	04	02	10 X 22,50m
02	Deolina Gomes	05	02	10 X 22,50m
03	Rozimeire Aguiro Barrios	08	02	10 X 22,50m
04	Clodoaldo França	10	02	10 X 22,50m
05	Leci da Rocha	12	02	10 X 22,50m
06	Leci da Rocha	13	02	10 X 22,50m
07	Eneir Colacho da Barros	19	02	10 X 22,50m
08	Gesiel Almeida dos Santos	22	02	10 X 22,50m
09	Miguel Gonçalves	08	03	10 X 22,50m
10	Claudenir de Oliveira Coinete		09 03	10 X 22,50m
11	Edemar Bortoloso	21	03	10 X 22,50m
12	Adelia Ortega de Miranda	02	04	10 X 22,50m
13	Irineu França	15	04	10 X 22,50m
14	Eliza Antonia Fiori	06	05	10 X 22,50m
15	Rosiene Rodrigues Fernandes		17 05	10 X 22,50m
16	Dilza Penha Lopes	05	06	10 X 22,50m
17	Severiano Arevalos Almada	16	06	10 X 22,50m
18	Marcelino Gonsales		06	10 X 22,50m
19	Selma de Fátima F. da Rosa		10 06	10 X 22,50m
20	Rosineide Costa dos Santos	04	06	10 X 22,50m
21	Maison Rubens Batista Figueiredo		04 04	10 X 22,50m
22	Sebastião Servino benitez Aguiro		fração 10	10 X 22,50m
23	Perlácia Valdez Gomes	02	03	10 X 22,50m
24	Lila Kelly Garcia	01	02	10 X 22,50m

Art. 2º Ficam revogadas as autorizações contidas nas seguintes Leis Municipais: Lei Municipal nº 0696/2003, que autorizou a Expedição de Título Definitivo a LAURA CACO; Lei Municipal nº 767/2005, que autorizou a Expedição de Título Definitivo a MEDIANEIRA TORALES OERTA, Lei Municipal nº 895/2007, que autorizou a Expedição de Título Definitivo a HT CONSTRUTORA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME.

Art. 3º Ficam derrogadas as autorizações contidas nas Leis Municipais: Lei Municipal nº 593/2000, em seu art. 1º, em nome de ELIZABETE APARECIDA DE MOURA, do lote nº 10 da quadra nº 06 medindo 225m² e em nome de VOLNEI FLORES, do lote nº 02 da quadra nº 03 medindo 225m²; Lei Municipal nº 832/2006, em seu art. 1º, em nome de MARA LUCIETI MICHEL, do lote nº 01 da quadra nº 02, medindo 225m².

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, em 27 de dezembro de 2010.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

PRI

ALINE ROBERTA FALAVIGNA
ANDREA CARNIATTO PORTO
ANDRÉIA DOS SANTOS FERNANDES
ANEIL MARQUES DA SILVA
AZENIRA JORDAN
AZENIRA JORDAN
CELSON JOSÉ SCHULER
CELSON JOSÉ SCHULER
CLEONY GOEHL
CLEONY GOEHL
CRISTIANE MARIA BARBIERO
ELIANE APARECIDA INSAURRALDE RAMOS
ELIANE APARECIDA INSAURRALDE RAMOS
ÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
EULÁLIA APARECIDA MACIEL
EULÁLIA APARECIDA MACIEL
FÁTIMA PEREIRA DANTAS MARTINS
LOURI BARON ROSA
LOURI BARON ROSA
LUCINDA REIS CUTRIM
ONILDA HOLOSBACK GOMES
REGINA DE JESUS ALVES
REGINALDO ADRIANO BRISQUELEAL
REGINALDO ADRIANO BRISQUELEAL
RENATA BRAZ DA SILVA
ROSANA CHAGAS
ROSANA CHAGAS
SANDRA CURAÇA DA SILVA PINTO
SANDRA CURAÇA DA SILVA PINTO
SERGIO FROIS FIAUX
SERGIO FROIS FIAUX
VANDELCEIA AQUINO DUTRA
WANDERLEIA PEREIRA LOPES CATTO

ESTADO I
PREFEITURA I
GAB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tacuru, CL conferido no Art. 14 da Lei Municipal 31, Publicado nº. 001/2010, publicado no, candidatos abaixo descritos, aprova: Prefeitura Municipal de Tacuru, Pub 17/12/2010, para INSPEÇÃO MÉDICA cronograma.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL	
INSC.	CANDIDATO
382141	VALERIA DE OLIVEIRA
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	
INSC.	CANDIDATO
383238	PEDRO CELESTINO BRUNO
382856	DJAN VINÍCIOS NASCIMENTO MELLO
CARGO: ENFERMEIRO	
INSC.	CANDIDATO
384597	RICARDO PEREIRA DOS SANTOS
CARGO: ENFERMEIRO/ASPIRADO	
INSC.	CANDIDATO
384677	FABIANE RIBEIRO DOS SANTOS
382711	HALISSON ALARCON FERNANDES
CARGO: ENFERMEIRO CIVIL	
INSC.	CANDIDATO
384870	CEZAR AUGUSTO BULLIO
CARGO: FISIOTERAPEUTA	
INSC.	CANDIDATO
384977	HUGO AUGUSTO JARA